

## PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO EDITAL N.º 2 – STJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2008 (\*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, considerando recomendação do Ministério Público Federal, torna pública a **reabertura** do prazo para inscrição e para a solicitação de isenção de taxa de inscrição, referentes ao concurso público para formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico judiciário do Superior Tribunal de Justiça, conforme a seguir especificado.

- 1 As inscrições poderão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj2008, até as 23 horas e 59 minutos do dia 8 de setembro 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU COBRANÇA até o dia 9 de setembro de 2008 e a entrega ou o envio da cópia do CPF e dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do Edital n.º 1 STJ, de 17 de julho de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia 9 de setembro de 2008.
- **2** As solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público poderão ser feitas nos dias **2 e 3 de setembro de 2008**, das 8 horas às 18 horas, na Central de Atendimento do CESPE/UnB *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.
- **2.1** As solicitações de isenção poderão, ainda, ser encaminhadas via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, considerada a data final de postagem em **3 de setembro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB (Isenção STJ 2008), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.
- **2.2** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj2008 até o dia **8 de setembro de 2008**.
- **2.3** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj2008 e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **9 de setembro de 2008**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

Torna pública, ainda, em virtude da reabertura acima, a **retificação** do subitem **6.4** do Edital n.º 1 – STJ, de 17 de julho de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada.

**6.4** Os locais e horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj2008, na data provável de **19 de setembro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

SOLANGE DA COSTA ROSSI Presidente da Comissão de Concurso Público

| (*) Republicado por conter incorreç<br>115, de 1.º de setembro de 2008. | ções no original publicado no DOU n.º 168, Seção 3, página |
|---|--|
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |